
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 25.

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias que envolvem elementos da Secretaria de Segurança Pública.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no Art. 18 da Constituição Política do Estado e de acordo com o previsto da lei estadual n. 717, de 3 de dezembro de 1953, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar denúncias formuladas através do Requerimento n. 478/61 e que envolvem elementos da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam nomeados para compôr a Comissão referida no art. Anterior os senhores deputados: Reis Ferreira, Elias Salame, João Vianna, Abel Nunes de Figueiredo, Miguel de Santa Brígida, Adriano Gonçalves e Waldimir Alves Santana.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 8 de novembro de 1961.

(aa) Dionísio Mentos de Carvalho
Presidente

Acindino Campos
1º Secretário

Miguel Santa Brígida
2º Secretário

DOAL NUM. 1.550, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.